



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAP. Nº 04/2025 - RETIFICADO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP)**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP), vinculado à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com as Resoluções CONGRAD n.ºs 156/2024 e 235/2025, torna público o processo para seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora para atuação como bolsistas.

**1. REQUISITOS E DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

1.1 Discentes da graduação:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares;
- b) ter disponibilidade para atuação presencial no *campus* - Campus Governador Valadares;
- c) ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuação no Programa;
- d) não acumular a bolsa PAP com outras bolsas mantidas pela UFJF, exceto as modalidades de assistência estudantil;
- e) caso acumule a bolsa PAP com bolsas que não sejam mantidas pela UFJF, será permitido o acúmulo desde que a carga horária total de atuação em ambas não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- f) caso tenha vínculo, na condição de voluntário(a), em projetos da UFJF, o acúmulo será permitido desde que a carga horária total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais;
- g) ser aprovado em processo seletivo específico para a bolsa PAP;
- h) atender aos demais requisitos do presente Edital.

1.2 O(a) bolsista do PAP deverá, obrigatoriamente, manter-se matriculado em seu curso de Graduação da UFJF-GV durante o período de concessão da bolsa.

1.3 A participação no Projeto de Acolhimento Pedagógico (PAP) terá duração de até quatro semestres letivos (considerado o calendário acadêmico regular da graduação), sendo permitida sua recondução uma única vez por mais dois semestres, desde que comprovada a justificativa da necessidade pelo Projeto.

1.4 O(a) bolsista que tiver sua bolsa cancelada pelo descumprimento das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CONGRAD n.ºs 156/2024 e 235/2025 ficará impedido(a) de participar do PAP, assim como de habilitar-se a novo processo de seleção.

1.5 A bolsa do PAP não gera vínculo empregatício com a Universidade.

**2. DAS BOLSAS E DA OCUPAÇÃO DE VAGAS**

2.1 A bolsa PAP será concedida com os seguintes valores mensais:

I - para bolsistas de graduação com vínculo de 12h semanais de atuação: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

2.2 A Coordenação do PAP, conforme a necessidade na distribuição de turmas, selecionará os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de classificação do processo seletivo em cada categoria.

2.3 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) comporão cadastro reserva, podendo ser chamados(as) enquanto durar o prazo deste edital.

**3. DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão feitas na Plataforma SIGA-X (<http://sigax.ufjf.br/>), das 19h00min do dia 16/10/2025 até as 17h00min do dia 20/10/2025.

3.1.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar a categoria dentre as descritas a seguir:

a) atuação no âmbito do *desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de Matemática e suas tecnologias*.

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

a.1) *graduando(a), estar regularmente matriculado em curso da UFJF - Campus Governador Valadares.*

a.2) *Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.*

Parágrafo único: para a modalidade indicada na alínea a), há 1 (uma) vaga de bolsista disponível para preenchimento imediato.

b) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades visando à integração à Universidade, as suas funções de produção científica, à identificação de seu papel na construção da sociedade e ao desenvolvimento de temas referentes à atuação profissional dos cursos de graduação.

Para essa categoria, os(as) candidatos(as) devem preencher os requisitos a seguir:

b.1) *graduando(a), estar regularmente matriculado em curso da UFJF - Campus Governador Valadares.*

b.2) *Não ter previsão de conclusão de seu curso no tempo compreendido pelo semestre letivo da graduação em que ocorrer a seleção.*

Parágrafo único: para a modalidade indicada na alínea c), há 1 (uma) vaga de bolsista disponível para preenchimento imediato.

3.1.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o endereço de e-mail institucional [@estudante.ufjf.br](mailto:@estudante.ufjf.br).

3.2. O resultado das inscrições será publicado na página da Coordenação de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação/Gerência de Bolsas, [www2.ufjf.br/coordprograd](http://www2.ufjf.br/coordprograd), em **21/10/2025**, a partir das 19h00min.

3.2.1 A interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições deverá ser feita até **22/10/2025**, às 19h00min, por e-mail: [bolsas.prograd@ufjf.br](mailto:bolsas.prograd@ufjf.br).

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO E RESULTADOS:**

4.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos(as) às seguintes etapas de seleção, sequenciais e eliminatórias:

4.1.1 Prova escrita, no valor de 100 (cem) pontos, versando sobre conhecimentos específicos da área de atuação (informações sobre o conteúdo da Prova no Anexo 2 deste Edital) - mínimo de 70 (setenta) pontos para aprovação;

4.1.2 Curso de Treinamento, com exigência de participação integral;

4.1.3 Prova-aula sobre a área específica de atuação, sendo selecionado dentre aqueles previstos no Anexo

2. No ato de divulgação da convocação para a Prova-aula, haverá a informação sobre dia/horário e o tema determinado. A Coordenação/Banca de avaliação poderá utilizar a etapa da Prova-aula para entrevistar o(a) candidato(a).

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente de nota.

4.2.1 Como critério de desempate será avaliado o IRA dos(as) candidatos(as). Caso persista o empate, será aplicado o critério de idade (da maior para a menor).

4.2.2 A interposição de recursos, em qualquer etapa de seleção, deverá ser feita no prazo previsto no cronograma (Anexo 1 deste Edital), por meio de e-mail a ser enviado para a Gerência de Bolsas/PROGRAD ([bolsas.prograd@ufjf.br](mailto:bolsas.prograd@ufjf.br)).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O presente edital tem a duração estabelecida até a publicação de um novo edital ou por um ano desde a publicação do resultado final.

5.2. Situações não previstas neste edital serão avaliadas pelas bancas deste processo seletivo e pela Coordenação do Programa.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2025.

**PROF. DR. EXUPERRY BARROS COSTA**

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO PEDAGÓGICO (PAP)**

## ANEXO 1

### Resumo das Etapas

ETAPA	DATA e HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	A partir das 8h do dia 16/10/2025 até as 17h do dia 20/10/2025	<a href="http://sigax.ufjf.br/">http://sigax.ufjf.br/</a>
Resultado das Inscrições	A partir das 19h do dia 21/10/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Recursos das inscrições	Até às 19h do dia 22/10/2025	E-mail: <a href="mailto:bolsas.prograd@ufjf.br">bolsas.prograd@ufjf.br</a>
Resultado das Inscrições (após recursos)	A partir das 12h do dia 23/10/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Prova escrita	23/10/2025	A ser divulgado no Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Resultado Prova escrita	A partir das 16h do dia 24/10/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Recursos da Prova escrita	Até às 16h do dia 27/10/2025	E-mail: <a href="mailto:bolsas.prograd@ufjf.br">bolsas.prograd@ufjf.br</a>
Resultado da Prova escrita (após recursos)	A partir das 16h do dia 31/10/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Curso/Treinamento	03/11/2025	A ser divulgado no Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Resultado do Curso/Treinamento	A partir das 17h do dia 04/11/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Prova-aula	06/11/2025	A ser divulgado no Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Resultado Prova-aula	A partir das 16h do dia 07/11/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
Recursos da Prova-aula	Até às 16h do dia 10/11/2025	E-mail: <a href="mailto:bolsas.prograd@ufjf.br">bolsas.prograd@ufjf.br</a>
Resultado da Prova-aula (após recursos)	11/11/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )

Resultado Final	11/11/2025	Site da Gerência de Bolsas ( <a href="http://www2.ufjf.br/coordporgrad">www2.ufjf.br/coordporgrad</a> )
-----------------	------------	--

## ANEXO 2

### Conteúdo das provas:

a) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades de acolhimento pedagógico para ingressantes dos cursos que tenham a exigência de habilidades e conhecimentos na área de Matemática e suas tecnologias.

- Conjuntos: Representação; Relação de Pertinência; Subconjuntos; Operações.
- Conjuntos numéricos: Operações elementares; mdc; mmc; Intervalos;
- Expressões numéricas: Potenciação e Radiciação; Racionalização de denominadores.
- Expressões algébricas: Produtos Notáveis; Fatoração.
- Matrizes e Sistemas lineares
- Funções: afim; modular, quadrática; exponencial e logarítmica.
- Geometria analítica (ponto, reta e circunferência)

b) atuação no âmbito do desenvolvimento de atividades visando à integração à Universidade, as suas funções de produção científica, à identificação de seu papel na construção da sociedade e ao desenvolvimento de temas referentes à atuação profissional dos cursos de graduação.

- Tempo, lugar e subjetividade
- Histórias de vida e Ufjf
- Acolhimento, Governador Valadares e Ufjf
- O lugar da escuta na educação
- Pism e ensino médio: memórias escolares



Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa, Coordenador(a)**, em 15/10/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2681611** e o código CRC **90508991**.